

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL" (PL157211)

PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011

*Suprime dispositivo do
art. 291.*

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o Inciso IV do artigo 291, do PL 1.572, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a distinção entre a prescrição da letra de câmbio da decadência da duplicata.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE